



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

PORTARIA Nº 05/2021

Estabelece regras de restrição ao acesso às instalações e reuniões da Casa Legislativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas que visem à redução do risco de transmissão de doença, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 10.212/2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, com pandemia do COVI-19;

RESOLVE:

Art. 1º - PROIBIR o ingresso de pessoas ao interior da Câmara Municipal durante a realização as sessões desta Casa em virtude da disseminação das doenças infecciosas, no caso específico a COVID/19;

Art. 2º RESTRINGIR o acesso ao Plenário, quando da realização das sessões ordinárias e extraordinárias, permitindo apenas aos servidores essenciais ao funcionamento das sessões plenárias.

Art. 3º RESTRINGIR o acesso do público/usuário no prédio da Câmara Municipal, evitando a circulação de pessoas estranhas ao corpo funcional e que não tenham relação com as atividades legislativas desenvolvidas pelo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Poder Legislativo Municipal, destacando que durante todo o expediente fica permitido o atendimento individual ao cidadão de Augustinópolis, evitando a aglomeração de pessoas.

4º -Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Augustinópolis, 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ AUGUSTO ARAUJO NETO
Presidente da Câmara